**PORTARIA Nº 361, DE 26 DE JUNHO de 2019.**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019, E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o pregão presencial nº 059/2019, referente Aplicação de Processo Seletivo do Município de Pinheiro Preto, e adjudica os objetos licitados à seguinte empresa e respectivos itens:

**I –A. S. Instituto de Planejamento e Serviços Ltda ME , inscrito no Cnpj sob nº 17.266.035/0001-70**, pelo seguinte item e respectivo valor unitário: Item 01 R$ 11.000,00.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 26 DE JUNHO de 2019.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal de Pinheiro Preto